

## PORTARIA Nº 294/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** o cancelamento dos registros dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Portarias:

**PORTARIA Nº 145 de 01 de setembro de 2006**

T A V A R E S  
11882-D/PA Eng. Agr. JULIO AUGUSTO MUNIZ

**PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007**

O L I V E I R A  
7199-D/PA Eng. Mec. ROBERTO LUIZ DE SOUZA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE